

PORTARIA Nº 0834/2020/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2020.006176, que trata de Intimação Eletrônica expedida nos autos da Apelação Criminal n.º 0612637-16.2018.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LAVAREDA FONSECA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora com atribuições ampliadas para a 85.ª Promotoria de Justiça da Capital (1.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0612637-16.2018.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de março de 2020.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0165/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.000282-SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Diretor(a) de Administração, para acompanhar, gerir e fiscalizar a Carta Contrato n.º 002/2020 - MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a empresa EQUILIBRIUM CONSULTÓRIOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço para realizar avaliação psicológica e psiquiátrica de adaptação a cargo, com a finalidade de aferir a saúde mental dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Amazonas, em estágio probatório, conforme previsão constante do caput e parágrafo único do art. 238 da Lei Orgânica do Ministério Público do Amazonas.

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Termo de Cessão de Servidor o(a) chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de março de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0166/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2020.004782-SEI;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E., de 23.12.1994, que dispõe sobre a concessão de adiantamento para a realização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 291/2019/PGJ, de 01 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos a Exma. Sra. Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, matrícula funcional 0012793A, para atender despesas eventuais e de pequeno vulto, devendo correr à conta do elemento de despesa 339039-89 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ADIANTAMENTOS), no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de março de 2020.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO Nº 7.2020.CPL.0456584.2019.017272

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.004/2020-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI N.º 2019.017272

Aos onze dias do mês de março de 2020, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas: F N DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ n.º 84.111.020/0001-20; e HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 06.536.588/0001-89; conforme detalhado abaixo, para a formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes de seu Edital e anexos, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico de referência.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agumelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neide Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

CONTRATADA: F N DE ALMEIDA, CNPJ nº 84.111.020/0001-20

ITEM 1 - MESA EM L CORTE CONVEXO
2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm)
Quantidade registrada: 30 unidades.
Marca / Modelo: REFRIMOV / OPERACIONAL
Valor Unitário: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

ITEM 2 - MESA EM L CORTE CONVEXO
1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm)
Quantidade registrada: 40 unidades.
Marca / Modelo: REFRIMOV / OPERACIONAL
Valor Unitário: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

ITEM 3 - MESA EM L CORTE CONVEXO
1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm)
Quantidade registrada: 40 unidades.
Marca / Modelo: REFRIMOV / OPERACIONAL
Valor Unitário: R\$ 555,55 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

ITEM 9 - MESA REDONDA PARA COPA
800 mm Ø X A=740 mm
Quantidade registrada: 20 unidades.
Marca / Modelo: REFRIMOV / OPERACIONAL
Valor Unitário: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

ITEM 10 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS
450 X 500 X 700 mm (LxPxX)
Quantidade registrada: 100 unidades.
Marca / Modelo: REFRIMOV / OPERACIONAL
Valor Unitário: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

ITEM 11 - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS
Quantidade registrada: 100 unidades.
Marca / Modelo: ELITE / EA-301
Valor Unitário: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)

ITEM 12 - ESTANTE EM AÇO
Quantidade registrada: 100 unidades.
Marca / Modelo: ELITE / EA-101
Valor Unitário: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

ITEM 13 - POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS
Quantidade registrada: 150 unidades.
Marca / Modelo: VECTOR / VERTICE
Valor Unitário: R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

ITEM 14 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS
Quantidade registrada: 300 unidades.
Marca / Modelo: VECTOR / VERTICE
Valor Unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

ITEM 15 - CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS
Quantidade registrada: 200 unidades.
Marca / Modelo: VECTOR / VERTICE
Valor Unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

ITEM 16 - CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS
Quantidade registrada: 30 unidades.
Marca / Modelo: VECTOR / VERTICE
Valor Unitário: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

ITEM 19 - SOFÁ DE 3 LUGARES COM APÓIA-BRAÇOS E PÉS CROMADOS

Quantidade registrada: 5 unidades.
Marca / Modelo: FRISOKAR / HARMONY
Valor Unitário: R\$ 2.706,11 (dois mil, setecentos e seis reais e onze centavos)

ITEM 20 - SOFÁ DE 2 LUGARES COM APÓIA-BRAÇOS E PÉS CROMADOS
Quantidade registrada: 5 unidades.
Marca / Modelo: FRISOKAR / HARMONY
Valor Unitário: R\$ 1.992,00 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais)

CONTRATADA: HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ nº 06.536.588/0001-89

ITEM 4 - MESA DELTA CORTE CONVEXO
1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm)
Quantidade registrada: 50 unidades.
Marca / Modelo: HM / MES D5
Valor Unitário: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

ITEM 5 - MESA RETA BASE METALICA
1400 X 750 X 740 (mm)
Quantidade registrada: 50 unidades.
Marca / Modelo: HM / MES R1
Valor Unitário: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

ITEM 6 - MESA RETA BASE METALICA
1200 X 750 X 740 (mm)
Quantidade registrada: 50 unidades.
Marca / Modelo: HM / MES R12
Valor Unitário: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)

ITEM 7 - MESA RETA BASE METALICA
800 X 750 X 740 mm
Quantidade registrada: 30 unidades.
Marca / Modelo: HM / MES R8
Valor Unitário: R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)

ITEM 8 - MESA DE REUNIÃO REDONDA
1200 X 740 mm
Quantidade registrada: 20 unidades.
Marca / Modelo: HM / MES R7
Valor Unitário: R\$ 409,000 (quatrocentos e nove reais)

ITEM 17 - CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS
Quantidade registrada: 80 unidades.
Marca / Modelo: HM / CAD F2
Valor Unitário: R\$ 177,35 (cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

ITEM 18 - LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS
Quantidade registrada: 10 unidades.
Marca / Modelo: HM / LONG L3
Valor Unitário: R\$ 848,46 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

ITEM 21 - MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO
1200 X 750 X 740 (mm)
Quantidade registrada: 20 unidades.
Marca / Modelo: HM / MES R9
Valor Unitário: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neide Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Silvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DIRETORIAS

AVISO

Relatório de Gestão Fiscal
Ministério Público do Estado do Amazonas (Poder Ministério Público)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

(EM ANEXO)

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Inquérito Civil Nº 06.2020.00000174-0

PORTARIA Nº 0001/2020/63PJ

O Órgão do Ministério Público do Estado do Amazonas com atuação junto à 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 17/12/93, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 2º, inciso VII, do Ato PGJ n.º 166/2002, de 15 de julho de 2002, e

CONSIDERANDO a reclamação feita ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo Sr. Luiz Fernando Mendes Gomes Júnior, apontando que há erros de engenharia na obra de alocação de novas tubulações que visam impedir alagamentos na Avenida Samaúma, Bairro Monte das Oliveiras;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF de que a intervenção no local só não foi um sucesso em razão do posto de lavagem e casa de show instalados em cima do igarapé;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, estabelece em seu art. 182, que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001(Estatuto da Cidade) estabelece em seu art. 2º, I, que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana mediante a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito, dentre outros, ao saneamento ambiental e à infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Manaus, estabelece em seu art. 217, § 1º, que a política urbana tem por objetivo a ordenação do pleno desenvolvimento das funções satisfatórias de qualidade de vida e bem estar de seus habitantes e que as funções sociais são compreendidas como os direitos de todos os cidadãos relativos a acesso, dentre outros, ao

saneamento básico;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 002, de 16 de janeiro de 2014, em seu art. 122, prevê o Plano de Saneamento Ambiental, que tem por objetivo geral integrar as ações do Poder Executivo referente à prestação dos serviços de saneamento básico para garantia da qualidade de vida da população, de acordo com a estratégia de qualificação ambiental do território;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 147, de 05 de junho de 2009, estabelece em seu anexo I, parágrafo único, inciso II, “a” e “b” que para o cumprimento de suas finalidades compete à SEMINF a execução direta, com recursos próprios ou em cooperação com a União, o Estado ou a iniciativa privada, de obras de pavimentação e conservação de vias e saneamento básico, dentre outras;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder-se à coleta de outras informações para orientar a tomada de providências legais necessárias à defesa da ordem urbanística;

RESOLVE:

I. Instaurar Inquérito Civil para a verificação da mencionada irregularidade;

II. Nomear o Sr. Marcus Vinicius Bessa Menezes, servidor lotado nesta Promotoria de Justiça, para atuar como secretário;

III. NOTIFIQUE-SE o Sr. Secretário da SEMINF e o Sr. Procurador-Geral da PGM para comparecerem ao Ministério Público a fim de discutir solução para o problema apresentado, inclusive os termos de um provável ajustamento de conduta.

IV. Pautar-se audiência.

Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional a instauração do presente.

Registre-se, Autue-se e Publique-se.

Manaus, 11 de março de 2020

PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES
Promotor de Justiça

EXTRATO

Portaria de Instauração de Inquérito Civil
IC n.º 001/2020

Instauração retroativa a 13/01/2020

Investigados: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, mãe do incapaz Maria Aldenice Silva Ferreira
Objeto: Apurar a suposta violação de direito do incapaz Jhones Silva Ferreira praticada por sua genitora, senhora Maria Aldenice Silva Ferreira, bem como fomentar atuação dos órgãos responsáveis pela assistência social do Município (SEMAS e CREAS)

Caapiranga/AM, 17 de março de 2019.

Fabricio Santos Almeida
PROMOTOR DE JUSTIÇA

AVISO

PORTARIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho